ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

ATA DA VIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO SETUAGÉSIMO SEGUNDO PERIODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.

Às nove horas do dia quatro de novembro de dois mil e nove, no Plenário **"Estácio Pereira de Mello",** sito Avenida Ene Garcez, número mil duzentos e sessenta e quatro, na cidade de Boa Vista, capital de Roraima. Realizou-se a Vigésima Oitava Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo de dois mil e nove da Décima Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista, sob a Presidência do Senhor Vereador **GEORGE DA SILVA MELO,** Secretariado pelo Senhor Vereador **ROSIVAL SOARES DE FREITAS,** o qual fez constar à presença dos seguintes Vereadores: **MANOEL NEVES DE MARCEDO, IDINALDO CARDOSO DA SILVA, MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO, PAULO BASTOS LINHARES, SEBASTIÃO CORRÊA LIRA NETO e TELMÁRIO MOTA DE OLIVEIRA.** Havendo Quorum Regimental o Senhor Presidente sob a Proteção de Deus declarou aberta a Vigésima Oitava Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo de dois mil e nove. Em ato contínuo colocou para Apreciação a Ata do dia 23 de julho de 2009. Em seguida solicitou ao Senhor Secretário que procedesse a Leitura dos Expedientes. **PEQUENO EXPEDIENTE: Vereador Telmário Mota** comentou sobre Projeto de Lei n° 057, de autoria do Poder Executivo que teve toda uma atenção de enviá-lo pelo secretario de comunicação Ivo. É um Projeto que vai não só na administração do nosso atual prefeito mais em todas as gestões, designa 5% das unidades dos programas habitacionais populares as moradias de pessoas portadoras de necessidades especiais e idosos no Município de Boa Vista. Outro fato relevante é saber que o portador irá receber uma casa adaptada as suas necessidades sem dependências de outras pessoas a não ser de si próprio, ou seja, para aqueles portadores que não imaginavam em ter uma casa hoje pode se tornar realidade. **Vereador Manoel Neves** pediu ao líder do prefeito para que venha dar uma atenção maior no bairro conjunto cidadão, as pessoas fazem muitas reclamações sobre as ruas, a falta de iluminação e policiamento ostensivo. Falou do trabalho que o Senador Augusto Botelho está fazendo no interior, através de um Projeto que conseguiu trazer para Boa Vista carneiros e ovelhas, para que venha trazer benefícios aos munícipes, que moram na zona rural do município de Boa Vista. Agradeceu pelos agentes da Igreja Universal do Reino de Deus, que tem realizado nos bairros carentes como: brigadeiro, conjunto cidadão, cidade satélite, assistências medicas, trabalhos sociais. **GRANDE EXPEDIENTE;** não havendo vereadores inscritos. Em ato continuo o Senhor Presidente abriu espaço para a Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Municipais Senhora Suely Moraes da Silva Cardoso, Doutor Agenor Veloso Borges – Advogado do Sindicato dos vigilantes de Boa Vista. Rondinelli Silva dos Santos – Presidente dos Vigilantes de Boa Vista. **Vereador Telmário Mota** disse ter uma informação dele como líder do prefeito os sentimentos, tendo em vista que esta audiência publica é importante, dias antes o prefeito abriu um dialogo entre câmara, sindicato e prefeitura, ali foram tratados os problemas municipais de forma bem ampla. Foi discutido cargos e salários, a intenção do prefeito e profissionalizar o quadro da prefeitura, dando cursos de relações humanas e dando assim as verdadeiras condições aos vigilantes. **Vereador Paulo Linhares** como vereadores, tem eles as maiores responsabilidades

de defender e conhecer a Lei Orgânica Municipal para que ela seja cumprida, por isso tenha poder de fiscalização. Tendo em vista que no art. 45 e os incisos I e II combinados com o art. 62, inciso VII, que compete privativamente ao prefeito municipal que versem sobre regime jurídico dos servidores, criação, estruturação e atribuições dos órgãos da administração direta do município. Para que venha ter concursos públicos ou terceirização. **Suely - Sitram** tendo em vista que este debate da audiência publica venha ser notória a importância, de uma vez venha ser objetiva, as questões ligadas aos direitos trabalhistas dos vigilantes que trabalham na prefeitura de Boa Vista, tanto no efetivo quanto no temporário, conforme a Lei n° 712, trata-se de plano de carreira. Ao longo desses anos é praticado na prefeitura o contrato temporário aonde coloca o auxiliar dos serviços diversos no desvio de função, aonde ele cumpre a função de vigilante, ao em vês de ser guarda municipal, mas para isso acontecer tem que haver concurso publico, por isso si ver lesado por alguns direitos trabalhistas que não vem sendo assegurados por nenhuma norma do órgão municipal, os vigilantes recebem em torno de um salário mínimo, si ele vem ser efetivo o salário de tabela R$300.00, vindo ser complementado para alcançar o salário mínimo, o vigilante vem recebendo um salário de R$465.00, recebendo adicional noturno de cerca de R$295.00, sendo que não recebe as horas extras trabalhadas, não vindo ter direito as férias, por motivo de reincidência do contrato de 1 ano, que formalmente não vem sendo um contrato, sendo assim vem a ser demitido e logo em janeiro do ano seguinte é recontratado. Vai ser enviada para esta casa uma reformulação até o dia 20 de novembro, da Lei n° 1020. **Dr. Agenor** sobre a categoria diferenciada pela CBO- Classificação do Brasileiro de Ocupações, como a prefeitura sempre relevou essas categorias inferiores sobre 2° e 3° plano sem dar seus devidos valores, foi estudada uma possibilidade um plano de funções da prefeitura mais essas funções venham ser úteis e necessárias para regularização dos vigilantes e regularização da administração da prefeitura, não se empenha em criar a categoria, pois hoje não pode haver concurso para tal por que não existe esta função, por esse motivo foi enviado para o sindicato uma proposta para ser criada esta categoria, que foi inserida em todas as secretarias saibam que é necessária. Mas os trabalhadores são penalizados por serem desviados para outras funções para exercer aquela função que é obrigatória. Foi encaminhado ao Vereador George Melo uma exposição de motivos para ser criada a categoria dos vigias, pois mesmo sabendo que é de exclusividade do Poder Executivo mais sempre foi barrado, o Poder Executivo não se movimenta para criar ou proteger essa categoria. Para isso é necessário que tenha uma regulamentação, mas não é necessário que seja do Poder Executivo, mas o Poder Legislativo tem o poder de legislar na criação desta categoria. Os vigilantes vêem trabalhando a mais de vinte anos sem qualquer garantia de estabilidade e sem seguro de vida, essa função existe no quadro da prefeitura a mais de vinte anos, fazendo a segurança interna do patrimônio municipal diferentemente dos guardas municipais que fazem a segurança externa, a categoria deve ser reconhecida como integrante da Secretaria Municipal Segurança Urbana de Transito. E também promovendo cursos de capacitação e criando normas e procedimentos de regulamentos de uniformes, a classificação da categoria dos vigilantes com o n°5173/30, mostrando a categoria diferenciada de diversos cargos. Os guardas municipais foram criados e inseridos nos planos 458, na Lei n° 222, para isso foi

enviado ao prefeito do município um ofício, ouve uma reunião na câmara dos vereadores e foi tratada em uma reunião conjunta entre o Poder Executivo e Legislativo para criação de um departamento de vigilância municipal de Boa Vista subordinada a Secretaria de Segurança, para isso tem que haver reunião aonde será exposto documentalmente aonde há uma necessidade da regulamentação da profissão, e isso seria o beneficio para todos os servidores, que se dedicam a cuidar do patrimônio municipal há mais de quinze anos, a prefeitura negou-se da reunião dizendo que era inconstitucional criar uma categoria de profissionais. Vieram então até o Vereador George Melo que no qual abraçou a causa, pois está tentando fortalecer a administração municipal quanto dos vigias, não a inconstitucionalidade na criação da categoria dos vigilantes. **Rondinelli – Presidente do Sindicato** o sindicato já vem existindo a um ano e oito meses de fundação, vem tentando junto com o poder executivo resolver a situação dos vigilantes municipais, todos esses esforços vem sendo negado em relação do Poder Executivo, o presidente do sindicato teve uma reunião com o prefeito de portas fechadas no dia 15 de setembro de 2008, levou também uma pauta de reivindicação ao próprio prefeito, para que o prefeito tivesse conhecimento da situação dos servidores que se encontram hoje. Essa categoria vem obtendo percas de todas as formas, os vigilantes são hoje em 550 e 250 vigilantes são efetivados que inclui os estatutários de 26 e 27 anos de serviços inclui os concursados de 2004, que e o coativo de 250 vigilantes, 300 vigilantes que não são efetivados com 16 e 17 anos numa ordem decrescente. O inciso II, do art. 37, rege que a investidura no emprego público só é através de concursos publico, provas e títulos. O inciso IX, do art. 37, rege que a Lei estabelecerá de caso de contratações temporárias por tempo determinado de excepcional de interesse publico, por isso o servidor deve reger um contrato, com clausulas benéficas para administração publica quanto ao servidor por tempo determinado, no mínimo um ano ou Maximo dois anos tais contratos que não podem ser prorrogados. O presidente do sindicato lamenta a ausência do Ministério Publico, por ser um órgão competente. **Deivison Fernandes** falou que é lamentável toda essa situação apesar de ser concursado e estável, já foi policial civil durante quatro anos e meio, servindo ao Estado e estia a necessidade de seu serviço quando não precisasse mais o despedia. Sua lamentação é que o trabalho é dignidade é o que dar respeito para a família, ou seja, segundo ele passou um ano e oito meses sem dignidade. E por passar tudo o que ele passou, vem pedir que venha ser analisado com frieza e de uma forma simples, tendo em vista que é ilegal esses funcionários ficarem desempregados e sem seus direitos trabalhistas. **Vereador Dunga** deixou claro suas visões futuras, foi chamado à atenção quando foi dito a palavra "DIGNIDADE", que havia poucas pessoas que tinham isso, também frisou que esta casa não iria ficar de braços cruzados. Então foi esses os seu esclarecimentos, pois tinha que si ausentar por motivo de uma entrevista. Em discurso também deixou claro que essas oportunidades que lhe deixam de dar nunca ira ser provado para ninguém e nem para si próprio de que si é capaz. **Vereador Paulo** retrata-se de uma dor que os vigilantes vêm sentindo, lamentos de muitos por falta do Ministério Publico, por ser um fiscal da lei e quem pode deixar as informações necessárias do que pode e do que não pode. Esta casa está preocupada com toda essa situação dos vigilantes que vem se prolongando por muito tempo. Os vigilantes são contratados por serviços temporários e escalados em

determinadas secretarias: educação, saúde e secretaria de segurança, na secretaria de educação e saúde têm um gasto constitucional de 25% na educação que tem que ser destinado e gasto na educação sendo que os vigilantes também se enquadram nisso, que se tirados neste momento pode ser comprometedor o dinheiro que vem para à educação. Foi firmada com o prefeito uma reforma administrativa, o regime único dos servidores da Lei n° 458, que vai ser reformulada totalmente, os planos de cargos e salários da Lei n° 712 que também ira ser totalmente reformulada e principalmente a lei de contrato temporária. Não podendo assim ficar sem seus direitos trabalhistas como: férias, 13° e insalubridade. O prefeito firmou um compromisso até dia 15 de fevereiro de 2010, quando também esta Casa irá retornar seus períodos legislativos irá enviar toda a reformulação administrativa da prefeitura, necessita para que nós possamos ajustar toda essa situação e principalmente do contrato temporário. A minuta do contrato vai ser aprovada na câmara que todo servidor que for contratado temporariamente por mais um ano que é um compromisso dele para poder fazer o concurso publico ou terceirizar a forma de como ele vai fazer é privativa do poder executivo, a minuta do contrato vai ser feita nesta Casa e vai ser avaliada e aprovada se for de consciência comum. Sendo assim irão vim com todos os direitos possíveis, férias, 13°, risco de vida, adicionais e insalubridade. Há uma pergunta a ser feita para o ministério publico, se há possibilidade de estabilizar funcionários sem concursos públicos? Deu-se um exemplo da guarda municipal que foi prolongada por anos e anos para que fosse regulamentada e assim foi regulamentada depois do concurso publico, a cobrança assim tem ser feita neste sentido, que venha haver o concurso publico e que no ano que vem no contrato temporário que os direitos sejam adquiridos e são direitos que todos tem e que venha haver concurso publico, há também uma outra possibilidade jurídica, se houve uma cooperativa de terceirização, existe um processo legal licitatório que vem formar isso. **Vereador Manuel Neves** o prefeito vem tendo boas vontades, tudo que venha ser na legalidade, que possam também contar com esta Casa, tendo em vista que tem que ser obedecida a Lei Orgânica do Município, ou seja, tudo aquilo que estiver na legalidade vai está sendo apoiado por esta Câmara Municipal. **Vereador Mauricélio** esclareceu que todos estão no intuído de resolver a situação do funcionalismo publico do município, que não só os vigilantes mais sim como todas as categorias que também precisam dessa adequação, cabe a todos os vereadores fiscalizarem e cobrarem do Poder Executivo. **Presidente George Melo** disse que aconteceram muitas dificuldades para ser realizada essa audiência publica, foi proposto que houvesse um dialogo aberto entre os vigilantes o prefeito e a câmara, pois está havendo algum erro de comunicação em termos da situação dos vigilantes, pois o que eles vêm pedindo é pouco, para que eles não venham ser esquecidos como os guardas municipais foram por tantos e tantos anos na secretarias de administração, e que não pode deixar que seja discutido até o dia 15 de fevereiro de 2010, pois sendo assim virá para esta Casa um conteúdo pronto sem serem ouvidos os servidores. **ORDEM DO DIA; Em Segunda Discussão e Votação:** Projeto de Lei n° 52/2009, de autoria do Vereador Dunga, que dispõe sobre: determina o Poder Executivo Municipal que afixe nas repartições publicas, principalmente postos médicos, um cartaz com os dizeres. Em Segunda Discussão e Votação: Projeto Lei n°54/2009, de autoria dos Vereadores Joziel Vanderlei e Paulo Linhares, que dispõe sobre:

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

institui a semana municipal da promoção da saúde bucal no município de Boa Vista e dá outras providencias. Em Segunda Discussão e Votação: Projeto de Lei n° 61/2009, de autoria do Vereador Manuel Neves, que dispõe sobre: mudança do nome da rua "B" no bairro Caranã, para Rua Cabo PM Lawrence Melo e dá outras providencias. **Em Única Discussão e Votação:** Projeto de Decreto Legislativo n° 18/2009 de autoria da Vereadora Maria de Lurdes Pinheiro, que dispõe sobre: concede medalha de honra ao mérito "Teresa Marciel" a professora Cidalina Thomé Adbala.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

George da Silva Melo
Presidente

Rosival Soares de Freitas
1° Secretário